



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 004/2018 AO CONTRATO 040/2014 -
MONITORAMENTO DA ATUAL ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ESGOTO ETE DA UFVJM E SEUS
AFLUENTES E EFLUENTES LÍQUIDOS E DAS ÁGUAS
SUBTERRÂNEAS DO CÓRREGO DO SOBERBO.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.**, com registro no CNPJ Nº. 25.703.935/0001-65 com sede na Rua Professor Carlos de Assis, 199 - Vila Recreio - Betim/MG, CEP 32.670-328, neste ato representada por suas sócias **ELAINE DA SILVA MENDES**, portadora do CPF nº 858.029.806-72, e **BEATRIZ LOPES DO CARMO**, portadora do CPF 627.746.386-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 040/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, até 24/07/2019;

Cláusula segunda - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$17.321,69** (dezesete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos);

Cláusula terceira - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039/05; Programa de Trabalho - 108193; Fonte de Recurso - 8100000000; Plano Interno - M20RKG0155N; Empenho - 2018NE800109.

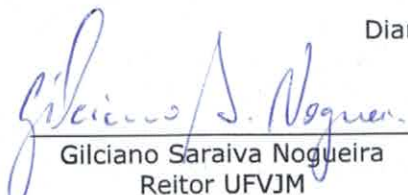
Cláusula quarta - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta - A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula sexta - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 4 de julho de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFVJM


Beatriz Lopes do Carmo
Gerente de Planejamento

2º OFÍCIO
BETIM-MG


Elaine da Silva Mendes
Diretora Administrativa

Testemunhas:



Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)
[CXNKJ00]-ELAINE DA SILVA
MENDES [CXNR100]-BEATRIZ LOPES DO CARMO
Betim-MG 12/07/2018
Emol: 9,06-Recompe: 0,54-TFJ: 2,98-ISSQN: 0,22-Total: R\$ 12,80
Em Testº da verdade O Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA
Wesley Silva - Tânia L. L. Silva - Valéria P. B. Silva - Daniela P. B. Silva - Livia C. B. Silva - Zénoni
Substitutos - M. G. R. F. B. B. - Augusto R. Costa - Daniela Bastos da Silva

Augusto R. Costa
Escritor Autorizado

